





Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo

(Projeto de Lei)

Número: 004507/2022 Processo: 9470-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4507/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera os artigos 2°, 5° e 6°, §3°, da Lei Municipal n° 4.352, de 07 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a instituição do Domicílio Eletrônico Tributário - DET do Município de Juiz de Fora.".

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 76/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PSL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

F-0-

